



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA ANALISAR E JULGAR A PROPOSTA E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 002/2018 – RELICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018 - CPL/CAU - AM – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2017 de 19 de junho de 2017, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência.

Na sessão estavam presentes o Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL do CAU/AM Filipe Rodrigues Ramos Mota da Silva, a Assessora Jurídica Ednara Kellen de Lima Soares e a Gerente Administrativa e Financeira Cristianne da Silva Macêdo.

O Convite foi enviado às empresas **IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; LINEA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; ELAINE LINS MARQUES DA COSTA - EIRELI; FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Não tendo recebido manifestação de interesse de outras empresas.

Aberta a sessão, registrou-se a participação das licitantes: **IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, representada pelo Senhor Daniel Silva de Souza, RG 1657673-0; **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Edvando Melo Pereira, RG 1512858-0, que apenas entregou os envelopes, sem permanecer para acompanhar o processo de abertura dos mesmos; **LINEA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** representada pelo Sr. Raphael Muniz Motta, RG 10637618-9, que apenas entregou os envelopes, sem permanecer para acompanhar o processo de abertura dos mesmos.

Em seguida procedeu-se a verificação do interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006. As licitantes **IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP e LINEA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** manifestaram interesse.

Passou-se à abertura dos envelopes de documentação das licitantes. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes a CPL decidiu **HABILITAR** as empresas



IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA e FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por atender, na íntegra, às exigências do Instrumento Convocatório e **INABILITAR** as licitantes **LINEA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** por não atender aos itens 6.1.4, 6.1.6, 6.1.8 e 6.1.9 do edital Carta-Convite 002/2018.

Passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

Empresa	Preço Global
IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 13.030,00
FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.229,00

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 9.229,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) com validade de 60 dias.

Franqueou-se o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I c/c §6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, **FILIPE RODRIGUES RAMOS MOTA DA SILVA** (*Filipe Rodrigues R. M. da Silva*) Membro da **CPL/CAU/AM**, firmo a presente ata, que vai também assinada pelos demais presentes que com o seu conteúdo concordem.

Cristianne da Silva Macêdo
Cristianne da Silva Macêdo
Gerente Administrativa e
Financeira – CAU/AM

Ednara Kellen de Lima Soares
Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica – CAU/AM

Licitantes Presentes:

IMPRESSIONE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -